DECRETO Nº. 043/2024, **DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 12/03/2024
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo contratado **FABIO SOUZA MATOS**, para sua rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **017/2024** datado de 02 de janeiro de 2024, a pedido do contratado **FABIO SOUZA MATOS,** portador da Cédula de Identidade nº. 5.040.517 – SPTC- GO e CPF/MF nº. 021.691.741-76, com o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2024.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de Março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal